

CLIPPING IMPRESSO

06/04/2022



INDICE

1. CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE FAMÍLIA	
1.1. JORNAL EXTRA.....	1
2. CONVÊNIOS	
2.1. JORNAL EXTRA.....	2
3. DECISÕES	
3.1. JORNAL VALOR ECONÔMICO.....	3
4. DESEMBARGADOR	
4.1. FOLHA DE SÃO PAULO.....	4 - 6
4.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	7
4.3. JORNAL PEQUENO.....	8 - 9
5. OBRAS / REFORMAS	
5.1. JORNAL O PROGRESSO.....	10 - 11

Juízes aprovam uso de recursos gráficos, mas sem excessos

Estudo com magistrados estaduais indica defesa de uso moderado do 'visual law'

FOLHAJUS

Géssica Brandino

MOGI DAS CRUZES (SP) A figurinha de uma mulher ajoelhada com os dizeres “glória a Deus” foi a primeira reação que a juíza Aline Tomás recebeu ao adotar recursos de “visual law” para comunicar suas sentenças na Justiça de Goiás. Do outro lado da tela do WhatsApp, a mensagem dizia: pela primeira vez entendi 100% do que saiu do Judiciário.

A magistrada, que atua na 2ª vara de família e sucessões de Anápolis, do TJ-GO (Tribunal de Justiça de Goiás), conta que sempre se preocupou com a comunicação, mas que mesmo assim, durante a pandemia e interrupção dos atendimentos presenciais, percebeu que precisava ir além e buscar soluções que ajudassem na compreensão das sentenças.

Em junho de 2020, ela começou o projeto “Simplificar 5.0”, resumindo as principais informações de audiências em seis blocos de frases curtas e recursos como fluxogramas e ícones. Aline conta que, além da aceitação positiva, a iniciativa tem permitido o acesso à Justiça. “Um resumo ilustrado nos permite democratizar

a Justiça e permitir que ela seja alcançável para todos, e não só por quem é operador do direito”, diz.

O “visual law” é uma corrente da área jurídica que incentiva o uso de elementos audiovisuais para comunicação.

A juíza Michelle Amorim Sancho Souza Diniz, que é titular da 1ª Vara de Presidente Dutra, do TJ-MA (Tribunal de Justiça do Maranhão), também resolveu usar essas técnicas nos primeiros meses da pandemia para explicar o funcionamento das audiências virtuais e teleperícias.

“A ideia é facilitar a vida daquele que procura o Judiciário com uma forma mais simples de acessar as informações, porque a gente sabe que o juridiquês é um pouco prejudicial”, diz ela, que cursa o segundo mestrado tendo como linha de estudo a administração da Justiça e formas de torná-la mais eficiente.

O uso de elementos audiovisuais para melhorar a comunicação é também o enfoque que Alexandre Moraes da Rosa, juiz do TJ-SC (Tribunal de Justiça de Santa Catarina) e professor da UFSC e da Univali, diz destacar nas aulas.

“Antes de começar a usar ou se empolgar demais, ter

o conhecimento mínimo para que se possa usar com moderação, tendo sempre como norte que a importância do uso do recurso visual é a melhoria da precisão, da acurácia e da clareza do argumento, não a beleza da imagem ou a representação gráfica por ela mesma”, afirma ele, que é autor de diversos livros e membro honorário da Associação Ibero Americana de Direito e Inteligência Artificial.

O uso moderado dos recursos do “visual law” foi defendido pela maioria dos magistrados da Justiça estadual que responderam de forma anônima ao questionário aplicado entre os meses de junho e novembro de 2021 pelo grupo de estudos VisuLaw, que reúne entusiastas na técnica.

O objetivo da pesquisa era analisar a percepção dos juízes que atuam nessa esfera sobre o “visual law” em petições enviadas por advogados. Para 78% dos 503 magistrados de todo o país que responderam, a técnica facilita a análise da petição, desde que aplicada sem excessos.

Apresentados a três modelos de petição com aplicação das técnicas, a maioria (47%) optou por uma peça formatada com espaçamentos maio-

res e blocos de texto.

O modelo com uso de cores na margem superior e nos títulos, espaçamento e um bloco de textos com pictogramas teve a aceitação de 44%. A petição colorida, por sua vez, foi aceita por apenas 9%.

“O que percebo nas petições que recebo é que na maioria das vezes as pessoas têm interpretado o ‘visual law’ como um verdadeiro carnaval de cores, lançando mão de tudo que ele oferece como ferramenta”, diz a juíza Aline Tomás.

“Aí fica uma petição truncada e que não se faz entender, porque aí ela nem se comunica na linguagem jurídica e nem de forma apropriada com os elementos visuais, o que acaba por prejudicar a defesa daquele cliente”, afirma.

O professor e juiz Da Rosa vai além e diz que há casos em que a petição acaba por se transformar em um “pinheirinho de Natal”, sem foco.

“O escopo primeiro é a transmissão de ideias, não de imagens e recursos visuais. Tem gente colocando a foto do advogado como marca d’água no fundo, coisas inacreditáveis e que não são ‘visual law’”, diz.

Quase a metade dos participantes do estudo diz já ter

recebido petições com links. Gráficos foram citados por 42% e fluxogramas por 38%.

Ao serem questionados sobre quais elementos visuais não devem ser usados em petições, os pictogramas ou ícones receberam 44% das menções, seguidos pelos QR Codes, com 39%, e links de acesso externo, com 35%.

Coordenador da pesquisa, o advogado Bernardo de Azevedo e Souza, que é professor de pós-graduação em direito na Universidade Feevale, de Novo Hamburgo (RS), diz que será realizada uma nova etapa do estudo, com entrevistas com os magistrados para entender o motivo da rejeição desses elementos.

Dentre as hipóteses, ele cita a possibilidade de os magistrados enxergarem os pictogramas como ilustrações que

em nada afetam a comunicação. A rejeição aos links externos pode estar relacionada à insegurança e aos QR Code à necessidade de um trabalho adicional para acessar as informações.

“Na prática, o juiz precisa sacar seu celular, direcionar o aparelho para a tela, acessar o código, analisar o conteúdo extra-autos e depois retornar ao processo físico ou eletrônico”, diz.

Em 2020, a pesquisa foi aplicada a magistrados da Justiça Federal com o mesmo resultado em relação ao uso desse recurso.

O juiz do trabalho Francisco de Assis Barbosa Júnior, que atua na 2ª vara do trabalho de Campina Grande (PB) do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 13ª região, diz que não participou do estudo naque-

la ocasião e que aprova o uso do QR Code nas petições. Para ele, existe uma resistência natural ao que é novo e que a aceitação varia de acordo com o magistrado, pois alguns são mais tradicionais.

“Se você gosta dessa nova tecnologia, você pode ir lá [acessar o QR Code]. Acho sensacional, enxuga bastante e nos concede muito mais tempo para trabalhar, porque demanda menos tempo para ler aquela petição”, diz o juiz, que em 2021 criou o projeto Design TRT, com intuito de melhorar a comunicação das decisões e que, segundo ele, foi aprovado tanto por advogados quanto pelo público.

Para a juíza Michelle Sancho, apesar de ser um bom recurso, o uso dos QR codes nas peças processuais acaba prejudicando o acesso às in-

formações.

“De repente, conter essas informações na petição e concentrar naquilo que interessa. Às vezes, são várias informações que não tem nenhuma relação com a causa e você fica tentando separar o que é importante e o que não é”, diz.

Para 73% dos participantes da pesquisa, a argumentação genérica é o principal problema das petições, seguido pelo excesso de páginas e redação prolixa, citados por 72%. Como solução, a redação objetiva foi citada por 99%, a boa formatação por 64%, a redução do número de páginas por 58% e a combinação de elementos textuais e visuais por 41%.

Neste ano o questionário do estudo será enviado para ministros dos tribunais superiores.

RESUMO DA SENTENÇA

Autora: E.F.S.L

Réu: M.L.C.

Processo nº:

Ação: Divórcio litigioso

LINHA DO TEMPO



RESUMO DO PROCESSO

AUDIÊNCIA VIRTUAL DE CONCILIAÇÃO

- Divórcio com alteração do nome (E.F.S.L. volta a usar o nome de solteira).
- Partilha de bens em outro processo.
- Guarda compartilhada dos filhos, com F.S.L.C. e M.S.L.C. morando com o pai e E.S.L.C. morando com a mãe.
- Convivência livre dos filhos com os pais, com aviso prévio.
- Sem a fixação de pensão alimentícia.

DECISÕES DA JUÍZA:

- 2 Aceitou o acordo da forma proposta.

- Este resumo não substitui a sentença publicada no Diário Oficial
- Em caso de dúvidas, entre em contato com seu advogado

ACESSOS E FORMULÁRIO

No Gabinete Virtual da Magistrada, será dado acesso unicamente à parte, ao perito e assistente, se necessário.



O autor será indagado pela Juíza sobre se encontra-se sozinho no ambiente e sobre os dados pessoais para fins de preenchimento do formulário

Somente será gravado o início da qualificação do autor



O autor deve mostrar a identidade para a câmera

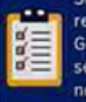
Uma servidora auxiliará em todo o andamento dos trabalhos



O médico perito preencherá um Formulário, disponibilizado no Google

REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Após o preenchimento do formulário, na Sala Virtual da 1ª Vara, estarão presentes os Advogados do autor e réu, bem como a Conciliadora



Será, então, repassado o resultado da perícia (formulário Google), oportunidade em que será perguntado a respeito da necessidade de instrução ou não

- 3

1 e 2 Imagens do resumo de sentença com técnicas de "visual law" desenvolvidas pela juíza Aline Tomás, do TJ-GO;

3 resumo sobre teleperícia produzido pela juíza Michelle Sancho no TJ-MA

TJ-MA promove mutirão de conciliação

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) está realizando até a próxima sexta-feira (8) um Mutirão de Conciliação, das 8h às 17h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, em São Luís. A abertura oficial aconteceu ontem, no auditório Madalena Serejo.

A iniciativa visa oferecer a cidadãos e cidadãs a prestação de uma justiça rápida, simples e efetiva, na resolução de questões processuais e pré-processuais, por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

Na pauta de audiências

do evento, constam 1.769 demandas processuais (com ações judiciais em andamento, encaminhadas pelas Unidades Jurisdicionais do Fórum e de várias comarcas do Estado) e pré-processuais (sem ações judiciais oriundas de empresas parceiras da Justiça).

Dentre as principais demandas agendadas, destacam-se: Cível; Família (Alimentos, Divórcio, Dissolução, Guarda); Fazenda Pública; Demandas de Saúde: consultas eletivas, procedimentos, exames, medicamentos e internação; Demandas de

Assistência Social – idosos e idosas em situação de vulnerabilidade; abertura de laudo de DNA; renegociação de dívidas.

Para participar de uma sessão de conciliação durante o projeto, o cidadão ou cidadã – com ou sem ação judicial em andamento - deve comparecer com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, carteira do SUS, carteira de vacinação, certidão de nascimento – em caso de menor) e comprobatórios da demanda (a depender de cada caso).

Feira do Empreendedor

MPMA avalia de forma positiva participação na Feira do Empreendedor



O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, reunido com membros do Ministério Público do Maranhão, avaliou de forma positiva a participação da instituição no evento, realizado no Multicenter Sebrae, no Cohafuma.

Na sexta-feira, 1º, no stand instalado em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão, os membros do MPMA ressaltaram a aproximação do Ministério Público com a população proporcionada por eventos como a Feira do Empreendedor.

“Essa participação é fundamental para provar que o Poder Público também precisa agir com ética, transparência e integridade na utilização do dinheiro público. O Ministério Público não pode apenas cobrar, sem demonstrar, com as nossas atitudes, que estamos fazendo a coisa certa”, comentou Eduardo Nicolau.

O chefe do MPMA destacou, ainda, que o contato de promotores e procuradores de justiça com os cidadãos renova a instituição e a torna mais sensível às demandas

sociais. “Nós não vivemos sem a população, para quem somos essenciais, conforme preconiza a Constituição. Por isso, precisamos desse contato para saber e sentir a necessidade do povo”, acentuou.

O diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais (Secinst), promotor de justiça José Márcio Maia Alves, acrescentou que o Ministério Público, durante a Feira do Empreendedor, teve a oportunidade de compartilhar com a sociedade seus programas e ações. “Estamos divulgando aqui o Programa de Atuação em Defesa dos Direitos Humanos, com seus diversos eixos em prol da sociedade, bem como a criação das Promotorias Distritais. O Ministério Público busca demonstrar que é parceiro do empreendedorismo, para que todos possamos proteger os direitos daqueles que mais necessitam”.

Também presente na Feira, o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem), Gilberto Câmara França Júnior, ressaltou a importância da parceria do Ministério Público com o

Sebrae. “Tanto no setor público como no privado é fundamental a prática da boa governança, da ética, do respeito às leis. É essencial valorizar o pequeno e microempreendedor”.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Gleudson Malheiros, defendeu o diálogo constante do MP com a sociedade, o Poder Público e os entes privados, a fim de viabilizar parcerias na efetivação de políticas públicas. “Na infância e juventude, temos parcerias com empresas para a oferta de vagas destinadas a menores aprendizes no mercado de trabalho e financiamento de programas em atendimento a esse público-alvo de nossa atuação”.

Ainda estiveram presentes no stand do MPMA na Feira do Empreendedor os promotores de justiça Alineide Martins Costa, José Luciolo Gorayeb, Nahyma Ribeiro Abas, Marco Aurélio Batista Barros, Theresa Muniz de La Iglesia (chefe de gabinete da PGJ), Fernando Barreto Júnior e Nadja Veloso Cerqueira.

ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

No stand na Feira do Empreendedor, o público presente foi informado sobre as atribuições da Ouvidoria do MPMA, dentre elas receber, examinar e encaminhar representações, reclamações, críticas, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público.

O técnico em prótese dentária Bernardo Duarte Filho, após registrar uma demanda, elogiou a iniciativa. “Esse tipo de serviço que vem ao encontro do cidadão é muito positivo, porque facilita o nosso acesso à justiça”, comentou.

Opinião semelhante manifestou a auxiliar técnica de uma empresa privada Maria de Lurdes de Araújo, que reclamou dos transtornos causados por uma obra realizada perto de sua residência na estrada de São José de Ribamar. “Eu vim pedir orientação sobre para quem posso levar a minha reclamação e fui muito bem atendida pela Ouvidoria do Ministério Público”, elogiou.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Vagas de desembargador (1)

O advogado Aldenor Rebouças recorreu ao Conselho Nacional de Justiça contra a criação pelo TJ-MA, de sete vagas de desembargador, cuja lei já foi aprovada pela Alema. Mas antes, o TJ realizou amplo estudo técnico e pediu autorização ao CNJ.

Vagas de desembargador (2)

O presidente da corte, Lourival Serejo disse ter feito tudo com base nos estudos que sustentam a necessidade da ampliação do plenário. Inclusive, com dados financeiros, que acompanharam o projeto aprovado pela Assembleia Legislativa.

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça retomará obras do novo Fórum de Imperatriz

Divulgação: Ribamar Pinheiro

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, anunciou em sessão plenária administrativa que o Poder Judiciário do Maranhão vai retomar as obras do prédio que abrigará o novo fórum da comarca de Imperatriz, após acordo firmado entre o TJMA e o Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA) - que obteve aprovação unânime dos membros presentes à sessão.

O acordo foi mediado pelo Núcleo de Mediação e Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (Numecc/CNJ), em audiência conduzida pela juíza auxiliar da Presidência do CNJ Trícia Navarro, com participação de representantes dos dois tribunais e da CGJMA.

O desembargador Lourival Serejo informou que o TJMA disponibilizará imediatamente posto de segurança no prédio, que estava sob a responsabilidade do Estado, para aguardar as providências para conti-



Presidente do TJMA anunciou acordo mediado pelo Numecc/CNJ

nuação das obras, que serão conduzidas pelo presidente eleito do TJMA para o biênio 2022-2024, desembargador Paulo Velten. “O Tribunal de Contas destravou o impedi-

mento e entregou o prédio ao TJMA”, informou.

Na audiência de conciliação entre o TJMA e o TCE/MA, o conselheiro do Tribunal de Contas Melquizedeque

Nava Neto concluiu que o problema foi provocado por um ruído de comunicação que precisava ser solucionado para que as obras do fórum pudessem ser retomadas. Satisfeito

com o resultado do acordo, ele disse que o acerto confere maior segurança para a conclusão do investimento público.

“O empreendimento está parado sem gerar benefícios para a sociedade e hoje entendemos que houve um ruído e nos propusemos a dirimir isso. O acordo que firmamos materializa segurança jurídica para que os gestores possam finalizar a obra e que ela produza os efeitos sociais para os quais foi concebida.”

O juiz auxiliar da Presidência do TJMA Ângelo Santos, também valorizou o aspecto da segurança jurídica. Segundo ele, o acordo feito sob o guarda-chuva do Numecc/CNJ tem peso institucional que resguarda os gestores do órgão. “É uma obra de extremo interesse público que vai gerar melhor atendimento para os jurisdicionados e os demais atores do Sistema de Justiça. E agora, com esse acordo, os atuais e os futuros gestores do TJMA passam a ter melhor direcionamento e segurança legal para destravar a obra”, explica.

SOBRE O NUMEC/CNJ

O Numecc/CNJ foi criado pela Resolução CNJ Nº 406/2017 com a atribuição de facilitar o consenso em processos que tratam de conflitos internos envolvendo servidores ou setores administrativos, processos administrativos em tramitação no CNJ de qualquer natureza. Em todos os casos solucionados pelo núcleo, os acordos são homologados pelo plenário do CNJ. (*Agência TJMA de Notícias/Com informações do CNJ*)

Lei que cria sete novos cargos de desembargador no TJMA é sancionada

PÁG.4

Lei que cria sete novos cargos de desembargador no TJMA é sancionada

Antes de entregar o cargo, o então governador Flávio Dino (PSB) sancionou a Lei Complementar 242/2022, de autoria do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar 14 - Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para a criação de sete novos cargos de desembargador no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Com a lei, o Tribunal de Justiça passará a ser composto por 37 desembargadores, dentre os quais serão escolhidos o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, com as competências e atribuições definidas na Constituição do Estado, no Código e no Regimento Interno.

O acréscimo de mais sete

magistrados proporcionará a criação de mais uma câmara cível, passando de sete para oito. O Plenário funcionará com a presença de, pelo menos, 19 desembargadores, além do presidente. Segundo a lei, seus julgamentos serão tomados por maioria de votos, salvo os casos que exijam quórum especial. A lei estabelece ainda que fica criado, na Mesa Diretora do Tribunal de Justiça, o cargo de 2º vice-presidente. Desta forma, o atual vice-presidente se tornará 1º vice-presidente. Além de substituir o 1º vice-presidente nas suas ausências, o 2º vice-presidente será o supervisor-geral dos juizados especiais e ouvidor judicial do Poder Judiciário.

